

Ciente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

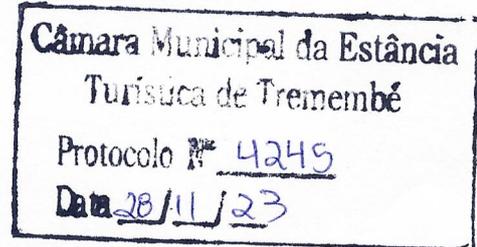
CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 1.058/2023-GP.

Tremembé, 28 de novembro de 2023.



SENHOR PRESIDENTE,

Em atendimento ao Requerimento nº 279/2023, subscrito pelo nobre Edil Adriano dos Santos, vimos por intermédio deste encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de consideração e respeito.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Memo nº: 1301/2023

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 279/2023 da Câmara Municipal

Data: 28/11/2023

Prezado Secretário,

Em atendimento ao Requerimento nº 279/2023, oriundo da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, temos a informar que a administração não tem contratado empresa prestadora de serviços com caminhão munck.

Outrossim, encaminhamos em arquivo digital a relação de RPA conforme solicitado.

Atenciosamente,

Daniele Oliveira Barbosa
Secretária Municipal de Administração

Recebido em
28/11/2023
às 13h55



Prefeitura de
TREMEMBÉ